



B. Sabina.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/01/23

UNIDADE DE TURISMO

ASSUNTO: 2.2. 2.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Colaboração Técnica e Financeira, entre o Fundo Ambiental e os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra - Prorrogação do prazo de execução. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/925, elaborada em 13 de janeiro de 2026, pela Unidade de Turismo, sobre a qual recaiu o parecer da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nos termos do n.º 1 e das alíneas e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das competências previstas nas alíneas t), u), ff) e uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a assinatura do 2.º aditamento do Contrato Interadministrativo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e os Municípios de Cascais, Mafra e Sintra, nos termos da minuta que integra a presente proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~Os vereadores presentes e o empenhante~~. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

